



RESOLUÇÃO-CMDM- Nº 01, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1157, de 16 de junho de 2010.

CONSIDERANDO a importância de garantir planejamento, metodologia, articulação e infraestrutura adequada para a realização das etapas preparatórias da conferência nos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional de Políticas para Mulheres, da região de **Dianópolis**. Almas; Arraias; Aurora do Tocantins; Chapada da Natividade; Combinado; Conceição do Tocantins; Dianópolis; Lavandeira; Natividade; Novo Alegre; Novo Jardim; Paranã; Ponte Alta do Bom Jesus; Porto Alegre do Tocantins; Rio da Conceição; Santa Rosa do Tocantins; São Valério da Natividade; Taguatinga; e Taipas do Tocantins.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora as atribuições previstas no Regimento Interno da 1ª Conferência Regional de Políticas para Mulheres, especialmente as relacionadas à coordenação das etapas preparatórias, incluindo a mobilização, articulação institucional, orientação metodológica, sistematização de propostas e apoio logístico, cultural e de infraestrutura.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por 08 (oito) integrantes.

Parágrafo único. Poderão ser convidadas outras instituições públicas e organizações da sociedade civil para colaborar com os trabalhos da Comissão, mediante anuência do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres.

1 - Livia Patrícia Georgina Fontes Souza

2 - Sandra Pereira de Sousa

3 - Miralice Cordeiro Bezerra

4 - Kácia Rita Cardoso Ribeiro Figueira

5 - Yara Michele Almeida Leal

6 - Sebastiana Pereira Máximo

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Livia Patrícia Georgina Fontes Souza

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Para Mulheres



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3b028c-260620251249076678**